



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 132/2009

“Dispõe sobre a elevação de Classe de funcionária”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o processo nº datado de 11/08/2009.

Considerando finalmente seu artigo 25 e 26 anexo I, da Lei Municipal n.º 1.058/97.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica elevada a Classe da servidora **EVANI CÂNDIDA DE RESENDE**, exercendo o Cargo de Professora, da Classe **A** para **E**, a partir do mês de agosto de 2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de agosto de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal

WILLIAN SANTOS ARAÚJO
Procurador Adjunto